

O enquadramento e memória subjetiva da vítima-criminalizável:

Oposição e contraponto à narrativa oficial das primeiras prisões de líderes sindicais petroleiros na ditadura empresarial-militar na Bahia

Maíra Neves Lomanto¹

Resumo

O presente artigo se debruça no estudo e interpretação de um dos retratos mais evidentes da opressão direta da Ditadura Empresarial-Militar no Brasil (1964-1985) na Bahia, que são os documentos dos atos das primeiras prisões de sujeitos que ocupavam o papel aglutinador da resistência à imposição ideológica e mercadológica a partir do Golpe.

A realidade vivida por esses sujeitos - analisando-se aqui principalmente história do cotidiano biografada em Emanuel Rêgo, sindicalista petroleiro, vinculado à Petrobrás, deposto e marginalizado pela Ditadura Empresarial-Militar na Bahia -, permanece ainda viva na memória e enquadramento das pessoas que atravessaram o século. A partir disso, define-se, então, um estudo - através da história oral - da resistência dos trabalhadores sindicalistas petroleiros.

Aborda-se esses sujeitos como “vítimas-criminalizáveis”, ou seja, sujeitos vitimizados pelo sistema e passíveis de criminalização pelo mesmo sistema que os construiu, dentro do qual a ilegalidade daqueles que se opuseram à ditadura só existiu como decorrência da própria opressão implantada por esse sistema. Objetiva-se, assim, a interpretação dos fatos para entender as associações interpessoais e a criação humana no tempo, incidindo em uma escrita que compreenda como o cotidiano cria os grandes fatos.

Palavras-chave: Ditadura Empresarial-Militar; História Oral; Sindicalismo; Petrobrás.

¹ Graduanda em Direito na Universidade Federal da Bahia, Brasil, orientada pelo Prof. Dr. Carlos Eduardo Soares Freitas, na pesquisa (PIBIC/UFBA - 2021-2022) *Justiça de Transição e anistias concedidas a petroleiros e bancários baianos*.

O enquadramento e memória subjetiva da vítima-criminalizável:

Oposição e contraponto à narrativa oficial das primeiras prisões de líderes sindicais petroleiros na ditadura empresarial-militar na Bahia

*E tantos são os homens por debaixo das manchetes
São braços esquecidos que fizeram os heróis
São forças, são suores que levantam as vedetes
Do teatro de revistas, que é o país de todos nós
[...] Ê ê, quando o Sol nascer
É que eu quero ver quem se lembrará
Gonzaguinha*

Introdução

No período conhecido como Ditadura Empresarial-Militar no Brasil (1964-1985), a repressão criou uma cultura do medo que visava coibir a participação em atividades de oposição comunitária, sindical ou política. Considerando o trabalho político como a expressão mais visível do trabalho de enquadramento da memória (Bourdieu, 1981: 3), nota-se que as práticas de censura, repressão, tortura e controle normativo não impediram a resistência trabalhista, organizada através de sindicatos, que sofriam represálias e perseguições constantes. Um dos retratos mais evidentes da opressão direta dos militares na Bahia são os documentos e definições expostas nos atos das primeiras prisões, que englobaram sujeitos que ocupavam o papel aglutinador da resistência à imposição ideológica e mercadológica a partir do Golpe de 1964, analisados neste artigo através de documentos do Arquivo Nacional e do Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Narrando recortes da história do sindicalista petroleiro Emanuel da Silva Rêgo², nascido em 13/06/1932, e trabalhador do Conselho Nacional de Petróleo - que mais tarde tornaria-se a Petrobrás, com o advento da Lei Federal nº 2004/1953 -, busca-se entender como se instalou

² RÊGO, Emanuel da Silva. Entrevistado pelo Prof. Dr. Carlos Eduardo Soares Freitas, 2019, no Rio de Janeiro.

estado de terror a partir de 01 de abril de 1964, com a Ditadura Empresarial-Militar, bem como as formas de resistência - coletivas, subjetivas e cotidianas.

A realidade vivida por esses sujeitos, analisando-se aqui principalmente trabalhadores sindicalistas, apesar de entrar em um teórico esquecimento como forma de enfrentamento ao presente que sustenta uma narrativa produzida por aqueles que solidificaram a memória oficial, permanecem vivas ainda hoje, na memória e enquadramento coletivo das pessoas que atravessaram o século.

Considerando que tudo que remete à história e memória é documento, define-se, então, um estudo, através da história oral, sobre a resistência dos trabalhadores sindicalistas petroleiros. Mesmo após a criminalização e marginalização, esses depoimentos impedem o esquecimento através do testemunho insustentável (Pollak, 1989: 11), definindo, através das memórias marginalizadas, uma narrativa capaz de reconfigurar o fato social imposto historicamente.

O fato social - no caso, a narrativa oficial das prisões na Ditadura -, converte-se em coisa científica (Chauí, 1980), em um dado, numa memória meticulosamente estruturada e hierarquicamente superior, capaz de criar um modo de pensar que define ideologicamente um período e torna marginal toda a memória coletiva daqueles que são sujeitos opostos àqueles que definiram esses fatos. Neste sentido, aborda-se, então, esses sujeitos como “vítimas-criminalizáveis”, ou seja, sujeitos vitimizados pelo sistema e passíveis de criminalização pelo mesmo sistema que os construiu (Veloso, 2018: 123), dentro do qual a ilegalidade daqueles que se opuseram à Ditadura só existiu como decorrência da própria opressão implantada por esse sistema.

Dessa forma, por meio de análise acerca das características de vida expostas por aqueles que revelam suas memórias sobre os fatos passados, busca-se traçar instrumentos de reconstrução da identidade coletiva e de acontecimentos que balizaram uma existência conjunta. O trabalho, quando analisado fora das expectativas estruturalistas de definição simbólica de um período histórico, passa a se debruçar sobre a interpretação dos fatos de forma criativa para entender as associações interpessoais e a ação humana no tempo, incidindo em uma estrutura de pesquisa que compreenda como o cotidiano cria os grandes fatos.

A memória do cotidiano e a formulação histórico-estrutural

Entender como a atuação humana formula os grandes fatos históricos é uma tarefa que não permite apenas uma via de interpretação. Dentre as formas de caracterizar a existência e influência subjetiva na percepção do passado, a análise do cotidiano se mostra cada vez mais enérgica, visto que a compreensão estruturalista dos fatos históricos se estabelece, de certo, como a “história dos vencedores”, ignorando a luta dos contrários e a posição dialética de transformação constante dos sujeitos que ocupavam o polo marginalizado da estrutura social.

É por meio do entendimento de que as memórias individuais estão configuradas no enquadramento estrutural de um dado período que se mantém necessária a exposição de fatos a partir da lembrança dos indivíduos que confabularam a resistência ao regime empresarial-militar. Nesse sentido, afirma Pollak,

Se a análise do trabalho de enquadramento de seus agentes e seus traços materiais é uma chave para estudar, de cima para baixo, como as memórias coletivas são construídas, desconstruídas e reconstruídas, o procedimento inverso, aquele que, com os instrumentos da história oral, parte das memórias individuais, faz aparecerem os limites desse trabalho de enquadramento e, ao mesmo tempo, revela um trabalho psicológico do indivíduo que tende a controlar as feridas, as tensões e contradições entre a imagem oficial do passado e suas lembranças pessoais. (Pollak, 1989: 10)

Entender como a Ditadura Empresarial-Militar se coloca na memória daqueles que traçaram seu enfrentamento, mesmo após a criminalização e marginalização desses sujeitos é uma tarefa não apenas respeitosa àqueles que estiveram presentes no cotidiano de luta, àqueles que fizeram “história da perspectiva das classes subalternas, daqueles que sofreram, trabalharam, definharam e morreram sem ter a possibilidade de descrever seus sofrimentos (Michelet en Pollak, 1997: 19). É também uma ode à sujeitização da história, à necessidade de entender os fatos sociais como conformações objetivamente realizadas por pessoas que ativamente expressaram-se na luta dos contrários.

Isso não significa, no entanto, individualizar as demandas e lutas sociais. Pelo contrário, o sujeito é, necessariamente, coletivo. A memória pela qual se baseia os escritos acerca do

sujeito são enquadramentos sociais capazes de se relacionar com o presente de maneira não coisificada, sem transformar os fatos em uma realidade massificada e amorfa.

Nesse sentido, Pollak afirma que

[...] não se trata mais de lidar com os fatos sociais como coisas, mas de analisar como os fatos sociais se tornam coisas, como e por quem eles são solidificados e dotados de duração e estabilidade. Aplicada à memória coletiva, essa abordagem irá se interessar, portanto, pelos processos e atores que intervêm no trabalho de constituição e de formalização das memórias. Ao privilegiar a análise dos excluídos, dos marginalizados e das minorias, a história oral ressaltou a importância de memórias subterrâneas que, como parte integrante das culturas minoritárias e dominadas, se opõem à "Memória oficial", no caso a memória nacional. (Pollak, 1989: 4)

A memória daqueles que muitas vezes permaneceram em silêncio depois de eventos traumáticos não é inserida no esquecimento real. A passagem geracional dos fatos, dessa vez pessoalizados, sujeitos à dor da perda de companheiros, dos traumas da tortura e da criminalização imposta, não se estabelece necessariamente por publicações ou verbetes formalizados na estrutura ocidental de verificação história, restrita ao documento escrito. Alcança formulações coletivas, definidas como enquadramentos, capazes de impulsionar anseios, esquecimentos e lembranças de fatos que são, na maioria das vezes, contrapontos, ou complementos necessários à história oficial.

Nesse sentido,

Até que ponto os eventuais elementos da cultura hegemônica, encontráveis na cultura popular, são frutos de uma aculturação mais ou menos deliberada ou de uma convergência mais ou menos espontânea e não, ao contrário, de uma inconsciente deformação da fonte, obviamente tendendo a conduzir o desconhecido ao conhecido, ao familiar? (Ginzburg, 2006: 18)

Um exemplo disso são os documentos oficiais das primeiras prisões de sindicalistas petroleiros na Ditadura Empresarial-Militar na Bahia, a serem estudados em outro tópico

deste artigo. Nelas, os dizeres impetrados na história se consolidaram através da interpretação dos fatos pela estrutura policial-militar, que ditava não apenas como escrever e resguardar os fatos, mas, inclusive, o que escrever.

Essas atitudes se estabeleceram como uma propositura pensada da ilegalidade sindical e partidária e dos sujeitos que compõem esses espaços, na tentativa de apagar a memória coletiva futura (considerando, assim, o silêncio dos sujeitos como estratégia de sobrevivência individual, mas também de imposição da anulação coletiva), já que toda organização política veicula seu próprio passado e a imagem que forjou de si mesma, colocando em jogo o sentido individual e coletivo que esses grupos carregam e perpetuam (ou não) ao longo da história.

A despeito da importante doutrinação ideológica, essas lembranças durante tanto tempo confinadas ao silêncio e transmitidas de uma geração a outra oralmente, e não através de publicações, permanecem vivas. O longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais. Ao mesmo tempo, ela transmite cuidadosamente as lembranças dissidentes nas redes familiares e de amizades, esperando a hora da verdade e da redistribuição das cartas políticas e ideológicas. (Pollak, 1989: 5)

Ainda assim, coloca-se em pauta o problema metodológico da utilização da história oral como fonte historiográfica³. Nesse sentido, requer-se a compreensão acerca da relação entre a estrutura, categorizada em infraestrutura e superestrutura. Esse movimento, bastante explorado pela Escola dos Annales⁴, busca, na prática, realizar ao nível de superestrutura o que Marx realizara ao nível da infraestrutura (Lévi-Strauss, 1989). Entender como o cotidiano modulou os grandes fatos, e como a memória subjetiva, capaz de confabular o enquadramento social da memória coletiva dos sujeitos, participou da contra-oficialidade dos fatos.

³ Para entender melhor a história oral enquanto método historiográfico, acessar Amadou Hampâté Bâ, Amkullel, o menino fula.

⁴ BURKE, Peter. A escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da historiografia. Trad.: Nilo Odália. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1997.

Toda organização política, por exemplo - sindicato, partido etc. -, veicula seu próprio passado e a imagem que ela forjou para si mesma. [...] O que está em jogo na memória é também o sentido da identidade individual e do grupo. [...] Se a análise do trabalho de enquadramento de seus agentes e seus traços materiais é uma chave para estudar, de cima para baixo, como as memórias coletivas são construídas, desconstruídas e reconstruídas, o procedimento inverso, aquele que, com os instrumentos da história oral, parte das memórias individuais, faz aparecerem os limites desse trabalho de enquadramento e, ao mesmo tempo, revela um trabalho psicológico do indivíduo que tende a controlar as feridas, as tensões e contradições entre a imagem oficial do passado e suas lembranças pessoais. (Pollak, 1989: 10-12).

Assim, busca-se compreender a forma como os sindicalistas petroleiros foram arrancados do posto de mobilizadores sociais e colocados na marginalidade da história, sendo através da vida ceifada, ou da retirada de um estilo de vida conjunta traçado até então. A proposta é compreender como aqueles que lutavam pela ampliação e criação de direitos trabalhistas foram traduzidos pelo Regime Militar como criminosos, e compreender como a estrutura - que existe enquanto conjunto de sujeitos -, forja sua própria história através da memória daqueles que escreveram os documentos oficiais.

Emanuel Rêgo, a Petrobrás e a efervescência política do trabalho coletivo nas vésperas do Golpe Empresarial-Militar no Brasil (1964)

Diferente do estabelecido pelo senso-comum histórico acerca da Ditadura Empresarial-Militar no Brasil⁵, não houve surgimento das medidas repressivas no Brasil após a publicação do AI-5. Em verdade,

⁵ Ou do que pregavam àqueles ligados a Castelo Branco, tal como pode se observar em entrevista realizada pelo programa Roda Viva em 1991 à autora Raquel de Queiroz, que afirmou que “a revolução que eu apoiei foi a de Castelo Branco, e ele não fez tortura nenhuma” [7:00-7:40], disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=zzCoEwnI-Ek>. O mito da “ditadura branda” se estabeleceu como característica do regime militar no Brasil, sobretudo pelas formas de censura implantadas pelos militares na época, que perduraram como narrativa oficial. Para mais informações sobre censura na Ditadura Militar, acessar os Relatórios da Comissão Nacional da Verdade (CNV).

Nos processos mais próximos a abril de 1964 e, de um modo geral, nos que se desenrolaram antes da decretação do AI-5, o maior grupo de acusações se encontra no item referente à participação em entidades ou movimentos sociais: era a fase dos IPMs voltados contra o movimento sindical, as mobilizações nacionalistas entre militares, atividades estudantis e órgãos de representação da sociedade civil. (Arquidiocese de São Paulo, 1985: 87).

Com a organização sindical sendo estabelecida paulatinamente, a forma de reivindicação de direitos trabalhistas se alastrava, e, junto a isso, a luta pelas reformas de base se consolidavam com maior força, sobretudo após João Goulart assumir como Presidente da República em 1961.

A criação do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) ampliou a mobilização constante, que se estabelecia sobretudo devido à inflação, salários desvalorizados e custo de vida crescente - de 51,6% em 1962 para 79,9% em 1964 (Schwarcz et al., 2015: 439), fruto da crise instaurada e acentuada no país através das medidas de austeridade durante o mandato de Jânio Quadros.

Nesse cenário, consolidava-se, pouco antes, a primeira estrutura de luta sindical petroleira na Bahia, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Destilação e Refinação de Petróleo no Estado da Bahia (Sindipetro), fundado em 1959. Fruto das reivindicações de “O Petróleo é Nosso”, o Sindipetro contou com a participação e formulação, prática e teórica, de diversos dirigentes comprometidos com a nacionalização do petróleo, a ampliação dos direitos trabalhistas e a equiparação salarial.

Ainda anteriormente, em 23 de julho 1957, ingressava na Petrobrás Emanuel da Silva Rêgo, como funcionário intérprete da língua inglesa. Emanuel aprendeu a língua inglesa de forma autodidata. Aprendeu conversando com marinheiros estadunidenses, quando, na Segunda Guerra Mundial, desembarcavam no Brasil, e, em Salvador, isso acontecia em Praia Grande, Periperi, local onde morava o entrevistado. Estudou no Colégio Central da Bahia, e, já nesse tempo, foi estudante contemporâneo de Mário Soares Lima, que, também mais tarde, se tornaria colega de trabalho na Petrobrás e companheiro de sindicato, figurando o primeiro como vice-presidente e o segundo como presidente do Sindipetro.

Começou a carreira na Refinaria Landulpho Alves (RLAM), ou Refinaria de Mataripe, quando, segundo o trabalhador, ainda era parecida com “uma pequena casa de farinha, produzindo duas unidades de 5 mil barris de petróleo” (Rêgo, 2019), e administrada pelo Conselho Nacional de Petróleo, gerenciada pelas empreiteiras, sobretudo internacionais. Depois da ampliação da refinaria, muitos processos foram introduzidos, o que demandou aprimoramento técnico por parte da equipe trabalhadora. Nesse momento, a contratação deixou de ser através das grandes empreiteiras estrangeiras, e passou a ser nacionalizada, fruto, sobretudo, da campanha nacional pela nacionalização do petróleo, consolidada na já citada Lei 2004/1953.

Os cargos na empresa também oscilaram, mudando com a qualificação técnica estabelecida. Emanuel afirma ainda que teve quatro carteiras profissionais na Petrobrás - uma delas, inclusive, retida pelos agentes da Ditadura.

Relembra ainda que, quando a disputa se deu, ia para rua com seu pai, e que ambos levaram “borrachada” da polícia na barricada da campanha “O Petróleo é Nosso”. Ou seja, a intimidade traçada pelo trabalhador com a empresa petroleira se deu antes, inclusive, da criação da Petrobrás. Disso deriva o sentimento camaradista pelo espaço e produção, sempre traçados de maneira coletiva. Segundo o mesmo, “Isso me deu um cabedal de conhecimento, uma coisa tão extraordinária que até hoje eu sonho e acordo com essa coisa da Petrobrás. Tá no sangue.” (Rêgo, 2019).

Com leituras técnico-políticas acerca do petróleo⁶, e proveniente de uma educação pautada nas bases críticas de Anísio Teixeira, no Colégio Central da Bahia, além da participação popular no Governo Vargas, Rêgo logo se consolidou enquanto aglomerador e sindicalista, acompanhado de Mário Soares Lima. Primeiramente como delegado sindical, nomeado, escolhido pela classe. Veementemente democrático, Emanuel se colocava sempre a favor da decisão do que ele chamou de “massa”, ou o grande contingente de trabalhadores que não estavam nos altos cargos da Petrobrás. Segundo o mesmo, “a massa é sábia [...], não se vai de encontro a uma decisão coletiva, seria uma decisão, digamos assim, por detrás do planeta.” (Rêgo, 2019).

⁶ FREITAS, Tácito. Petróleo, apesar de Mr. Link; FONSECA, Gondim da. O que você sabe sobre o petróleo? VER ANOS.

Em 1960, já envolto pela rotina sindical, e enfrentando enorme desigualdade, que perpassava não apenas o quesito salarial, mas também a realidade conjunta dos trabalhadores, Emanuel Rêgo, Mário Lima - o primeiro presidente do Sindipetro -, em conjunto com demais sindicalistas, decretaram a primeira greve dos petroleiros no Brasil.

Curiosamente, na refinaria, havia coisas, como se diz na Bahia, como meu pai dizia, do arco da velha, por exemplo: a cantina de subsistência do pessoal de Mataripe - a Vila de Mataripe, chamada de Vila dos Engenheiros, era uma coisa: as nossas esposas, ou talvez alguma empregada nossa, pra comprar alguma coisa de subsistência, tinha que esperar as empregadas das madames dos engenheiros da época. Elas chegavam à vontade, por vezes às 9h. Enquanto as nossas esposas estavam esperando desde às 5h, 6h da manhã, até a boa vontade das ‘sinhazinhas’. (Rêgo, 2019)

A esposa de Emanuel Rêgo, Maria José, participante da entrevista, afirma ainda que

Na verdade, era um feudo, né? [sic] O feudo dos engenheiros e suas famílias. Havia a discriminação, que chegava a tal ponto, que se uma madame viesse na calçada, a empregada tinha que ir pela outra, não podia estar na mesma calçada que a madame. Então Mataripe era uma loucura, era um feudo dos poderosos, de quem mandava. Quando começou a atuação do sindicato, isso começou a mudar. Eles começaram a lutar para que isso mudasse. (Rêgo, 2019)

Ou seja, a primeira greve petroleira no Brasil tentava reavaliar não só situações que objetivamente diziam respeito à rotina do trabalho, como equiparação salarial, periculosidade, participação nos lucros e resultados (PLR) e adicional noturno. Mas sobretudo a mudança de uma racionalidade e vivência que delimitava as posições sociais, correspondentes, do mesmo modo, aos postos de trabalho. Não se tratava, diferente do condenado por Edelman (2016: 22), de transformar o “fato” em “direito”, mas de mudar o fato, transformar a realidade que sobressaltava os muros da empresa.

Com a atuação dos sindicatos, a greve de 60, que tinha como grito “Equipara ou aqui para!”, inviabilizou as atividades da refinaria por 15 dias.

Nota-se que a presença e atuação do sindicato se coloca na formulação de tornar existente uma categoria, para além da coisificação causada pelo trabalho. Relacionar as condições precárias às causas da precarização retira a existência abstrata do homem como um simples “homem do trabalho” (Marx, 2008), reforçando necessariamente sua existência social e existência real, delimitando um espaço de vida e transformação que ultrapassam os muros da empresa e fundamentando a greve como um processo de mudança não delimitável.

A nítida desigualdade entre a “burguesia da refinaria” e a “ralé” (Rêgo, 2019), em conjunto trabalho político coletivizante realizado pelo sindicato, fez com que a insatisfação constante se trasmutasse em uma mobilização dos trabalhadores petroleiros.

Numa madrugada chuvosa do ano de 1960, enquanto os trabalhadores estavam vestidos com capa de chuva, o Diretor, Alberto, que era o chefe de processamento, e outro funcionário, Maurício Correia, ambos do alto escalão da Petrobrás - que, com a Ditadura, ocupariam cargos de superintendentes da refinaria, investiram a Emanuel Rêgo a função de parar as unidades que estavam em funcionamento há 26h, com nítida possibilidade de explodir.

Nesse momento, Emanuel, dirigindo-se apenas a Dr. Alberto, já que, desde aquele tempo, as posturas de Maurício Correia, filho de General, se mostravam reacionárias, afirmou que era necessário falar com Mário Lima - então presidente do sindicato -, e se ele autorizasse, desceria e cumpriria a tarefa, mas, caso contrário, “nada feito”.

Na bomba movida a vapor, uma parte do vapor condensa, e o purgador de vapor faz um grande barulho. Porém, quando o exército entrou na refinaria, um capitão se dirigiu até a sala de controle e Emanuel estava controlando. Quando viu o militar chegando, tocou o apito, chamando o operador de bombas. Quando o camarada de Rêgo, saiu da sala de controle, em direção à casa de bombas a vapor, o oficial foi atrás.

Demonstrando nítido receio de estar presente no local, parou do lado de uma bomba. O operador, sindicalista, molhou uma estopa e botou em cima do purgador de vapor, fazendo ressoar um barulho muito alto, que parecia indicar uma explosão. O militar então saiu correndo e entrou na sala de controle.

A greve foi deflagrada com o objetivo de equiparar os valores salariais, sobretudo com a Refinaria de Cubatão, em São Paulo. Essa, de posterior surgimento a Mataripe, foi formada por um contingente de operadores especializados na RLAM, e, ainda assim, os operadores dessa recebiam menor salário, mesmo exercendo as mesmas funções.

O resultado da greve de 1960 foi bem-sucedido. Quinze dias sem atividades e os petroleiros conseguiram cerca de 70% de equiparação. No entanto, quando Francisco Mangabeira assumiu a presidência da Petrobrás, a equiparação chegou a 100%.

A atuação do sindicato era reflexo de encontros, cursos, palestras, plenárias e assembleias. A tentativa e consolidação da coletivização das decisões e a efervescência dos debates na época conduziram, inclusive, à formulação de centrais sindicais.

No final de 1961, as esquerdas formaram uma coalizão sem precedentes, voltada para a aprovação e execução imediata do projeto das reformas de base (Schwarcz et al., 2015: 439). Com as eleições presidenciais de 1960, que consolidou João Goulart como vice-presidente, visto como um sujeito à esquerda na época, e, mais tarde, com a saída de Jânio Quadros da presidência, as ações tomadas indicavam um rumo reformista para o Brasil.

No entanto, as eleições de outubro de 1962 renovaram o Congresso, elegeram onze novos governadores e emitiram uma espécie de alerta: a chance para implementar reformas por meio de um programa moderado e gradual estava no limite, e iria se perder. (Schwarcz et al., 2015: 340).

O envolvimento nas eleições de organizações extrapartidárias, inclusive norte-americanas, como a CIA, e a Escola Superior de Guerra, foram fundamentais para compreender a postura conservadora que se alastrava impositivamente sobre o cenário político.

A campanha, financiada pelo Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (Ipes), visava a desestabilização do governo de Goulart, com uma campanha que tinha como defesa principal o anticomunismo. A escolha do inimigo, desde já, fora traçada.

Algumas medidas, ao contrário, já se encontravam presentes em momento anterior à Ditadura e revelam seu caráter de paradigma de governo. A propaganda anticomunista, a tentativa de implantar o parlamentarismo e impedir a governabilidade de Goulart após a renúncia de Jânio Quadros, em 1961, o fortalecimento das forças armadas, e, sobretudo, a vigilância constante dos Estados Unidos sobre o Brasil, evidenciada, inclusive, na própria configuração das empreiteiras pretoleiras, que, em sua maioria, até a Lei da Petrobrás, correspondiam às estadunidenses.

Segundo Pedro Serrano (2016), o estado de exceção (real ou verdadeiro) está presente no interior da rotina dos estados democráticos, como estado de fato, convivendo ao lado de um

estado de direito formal. Funciona, nesse sentido, como técnica de governo para permitir ao governante o exercício de um agir soberano, autoritário, por meio de suspensão do direito (ou de direitos) justificada pela figura do inimigo como risco à ordem social.

A força sindical era tão presente na sociedade que os opositores do governo federal, quando passaram a defender abertamente a desestabilização do governo Goulart (Corrêa, 2017), estavam também lutando pela desestabilização do que chamavam de “república sindical”, devido ao nível de organização e incidência desse movimento.

A formulação da racionalidade anti-democrática fora forjada no antagonismo direto com as lutas sociais de base. Não houve, assim, apenas em 01 de abril de 1964, uma nova formulação ideológica de projeto de nação. Mas esse foi grosseiramente implantado, a partir de então.

Nesse aspecto, inclusive, nota-se que os membros do Sindipetro na época tinham noção de que os altos cargos na Petrobrás eram, em sua maioria, ocupados por militares, ou mandatários desses. A percepção (Rêgo, 2019) sobre a DIVIN/Petrobrás (Divisão de Segurança e Informações da Petrobrás), por exemplo, foi de que não houve mudança de pessoal, mas as estratégias de vigilância e punição foram aperfeiçoadas.

O Golpe de 1964, a criminalização dos sindicalistas e as primeiras prisões na Ditadura Empresarial-Militar na Bahia

Próximo às vias de fato do Golpe Militar de 1964, duas agendas políticas se consolidavam de maneira clarividente no cenário nacional. A esquerda, fortalecida pelo discurso de Goulart no comício da Central do Brasil, realizado no Rio de Janeiro (Schwarcz, 2015: 443), declarando que a hora das reformas havia chegado, e que não existiria mais conciliações; e, do outro, a contraofensiva conservadora, que estava prestes a iniciar uma nova agenda de formulações ideológicas e políticas no governo brasileiro, dando espaço, por meio da simbologia nacionalista, à entrada da racionalidade neoliberal, que se consolidaria no Brasil anos mais tarde.

Na Bahia, o agito sindical continuava, as formações políticas coletivizantes e o cotidiano na Refinaria de Mataripe tinham grande espaço nas discussões nacionais.

Nós começamos a sentir que havia um golpe em marcha quando Jango estava na China, e que Brizola bradou com o general José de Machado Lopes, no Rio Grande do Sul, esse grande nacionalista, junto com Brizola, meteram pé firme e fizeram Jango voltar da China e assumir que ele era o vice-presidente. Se por um lado foi bom, do outro animou os ânimos contra nós. E aí deu no que deu. (Rêgo, 2019)

E o resultado direto do Golpe não seria sentido apenas com o tempo. Desde o primeiro dia, a propaganda anti-sindical foi robusta, com boatos de que os sindicalistas explodiriam a refinaria, mesmo que isso fosse materialmente impossível. A ideia do sujeito comunista como inimigo embasou a criminalização desses sujeitos, sendo que

A experiência de Emanuel Rêgo, vice-presidente do Sindipetro, e de seus colegas foi paradigmática quanto ao papel policesco exercido pela empresa que os empregavam, a Petrobrás. De acordo com os registros oficiais, o presidente do sindicato e deputado federal eleito em 1962, Mário Lima, teria sido preso no Palácio da Aclamação, residência do governador do Estado da Bahia, próximo ao largo do Campo Grande, ao tentar dialogar com o governador sobre a reação militar à greve dos petroleiros da Refinaria Landulfo Alves (RLAN), na região de Mataripe, no recôncavo baiano. Cópia do prontuário de Mário Soares Lima consta do “Informe nº 1038 S/102-A13-CIE”, de 15/08/1984, do Ministério do Exército. Segundo o documento, o líder dos petroleiros foi preso em 02/04/1964 “por ter provocado greve ilegal na refinaria de MATARIPE no dia anterior, e ter ameaçado de fazer explodir a mesma”. Pelo registro no documento, Mário Lima permaneceu preso de 02/04 a 12/08/1964 na RM (Região Militar), e depois transferido para Fernando de Noronha, e lá mantido até 04/12/1964, quando foi liberado por força de Habeas-Corpus. No Prontuário há registros de insatisfação dos militares causada pela posterior decisão judicial de absolvição de Mário Lima. (Freitas, 2020: 82)

No interregno entre o início do Golpe, em 01 de abril de 1964 e o dia 08 de abril de 1964, Emanuel Rêgo permaneceu escondido. No dia 31 de março, o sindicalista se encontrava na casa de um supervisor. Receosos pelo desenrolar das ações militares, Emanuel se dirigiu à casa de um companheiro médico e comunista, que conseguiu levá-lo em segurança para sua casa, por meio de uma ambulância.

Com receio de ser preso, chegou em casa envolto em uma capa de chuva. Mário Soares já havia sido preso, no dia 02 de abril. As notícias que chegavam ao sindicalista eram através das famílias dos companheiros que já tinham sido apanhados. Nas histórias relatadas, percebe-se que a tortura realizada pelo Regime não atingia apenas o sujeito preso, mas também àqueles que o circulavam.

Por exemplo, a polícia, após prender o sindicalista, não dava nenhuma informação para a família, e, ainda assim, invadia a casa, “procurando” os sujeitos. A agressão psicológica, a criação do terror e a busca incessante pelo inimigo formulado pelos próprios parâmetros de quem os caçava delimitaram o estado de exceção no período da Ditadura Militar⁷.

Percebe-se, destarte, que não existiam parâmetros já fundados para a prisão, sobretudo sem flagrante, e condenação dos sindicalistas. A imagem que fora traçada em volta da figura do inimigo, bem como o poderio bélico dos Militares, que fomentava a construção do terror, foram as licenças práticas para consolidação do Regime.

Os militares ocuparam a empresa e logo buscaram apoio em postos-chaves que, às vezes, não correspondiam às suas determinações. Assim se deu com a requisição, por parte do Comandante da 6ª Região Militar, de dois ônibus para o transporte da tropa para os primeiros dias do golpe. A ordem não foi cumprida pelo Chefe do Departamento de Pessoal, apoiador da greve. O curioso fato foi registrado na “Informação nº 2.052”, de 26/02/1971, da DIVIN/Petrobrás, e difundido pelo SNI/NASV. (Freitas, 2020: 83)

A formulação direta acerca da criminalização viria logo depois: a Lei da Greve (Lei nº 4.330, de 1º de Junho de 1964). Fundamental para justificação posterior das prisões e contenção dos ânimos coletivos que se consolidaram antes de 64, a Lei da Greve, um dos passos necessários

⁷ Para entender as formas de torturas praticadas durante a Ditadura Empresarial-Militar no Brasil, acessar ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Brasil: Nunca Mais. Petrópolis, Vozes, 1985.

para entender o processo de racionalização neoliberal já forjada, indicando os caminhos de contratualização da greve, e também o processo de aparelhamento dos sindicatos ordenado pelos militares ao Estado, como forma de integração ao capital (Edelman, 2016: 18-33).

Emanoel Rêgo, receoso pelo que poderiam fazer com sua família, se dirigiu a Mataripe no dia 08 de abril de 1964. Era aniversário de seu pai, sujeito que muito admirava. “O ônibus que eu pegava para o trabalho em Mataripe passava em Periperi, e eu entrei no ônibus, e os colegas não queriam chegar perto de mim, com medo. Todo mundo com medo. A Ditadura, que botamos um apelido, a “Durindana”. A Durindana pegou todo mundo.” (Rêgo, 2019)

Após saltar em Mataripe, procurou o supervisor, que o entregou para o Coronel Fernando Luis Soares Futuro. Levado para o quartel do Barbalho, e depois encaminhado para o local, onde ficou preso 75 dias. Após isso, foi novamente preso.

As prisões culminaram na demissão da Petrobrás, e impossibilitaram novos empregos, inclusive nas empresas privadas. Trabalhando de maneira informal e sempre receoso, Emanoel Rêgo foi um dos sujeitos criminalizados, e passível de criminalização pelo aparato estatal que consolidou um inimigo e a necessidade de combatê-lo, criando respaldo de alguns setores da sociedade, através da implantação do medo (como quando propagaram que os sindicalistas explodiriam a RLAM).

As prisões dos líderes sindicais, então, serviram como um “dever-ser” (Veloso, 2018: 131) criado pelo próprio Estado Militar para manutenção do seu regime, uma função autodeclarada que tinha como objetivo tornar a vítima criada pelo próprio sistema, a culpada pelo caos social. Assim, sua criminalização passaria como necessária, e não como uma estratégia de governança.

Um oficial, conversando comigo, falando que chegaram longe demais, porque qualquer ligação que recebiam denunciando comunistas, eles nem perguntavam, já levavam todo mundo. Isso um oficial. Quando vieram abrandar, muita injustiça já tinha sido feita. Uns foram presos em casa, outros em Mataripe. O sindicato ficou sem presidente, e, quando tinha, era um pau mandado colocado lá pelos militares. E quando não eram pau mandados, tinham medo. (Rêgo, 2019)

Qualquer atitude ou negação de ação que envolvesse os sindicalistas era motivo para prisão. Receber um boletim, ir em uma assembleia, ou apenas ser sindicalizado. A ordem de prisão, mesmo que infundadas, tinham como objetivo: impedir a propagação das ideias que consolidavam a vinda de uma nova forma de trabalho, com conquistas trabalhistas e sociais, que corresponderiam à falência da burguesia e do aparelho controlado por ela.

Conclusão

Entender a história como um movimento criado e reproduzido pelos sujeitos que fazem parte do tempo e espaço estudado é crucial para determinar a metodologia de interpretação da realidade. As narrativas oficiais das primeiras prisões na Ditadura Empresarial-Militar na Bahia indicam diversos artificios criados pelos próprios militares para criminalizarem os sujeitos que, pouco antes do Golpe, conformavam uma aglutinação popular e determinante para as reformas de base previstas no governo Jango.

A criação da figura do inimigo, travestida nos sindicalistas, indica como se alastrou o estado de exceção depois de 1964. As memórias do trabalhador petroleiro Emanuel Rêgo trazem, com substância, a forma como as alterações dos fatos nos documentos escritos perpetuaram como verdade ao longo da história, mesmo que, na mentalidade e enquadramento dos que perpassaram por esse tempo, a realidade seja outra.

Com o emprego de tortura física e psicológica, além do assassinato de diversos dirigentes, a Ditadura Empresarial-Militar no Brasil escancarou o dever inerente à burguesia: impedir o avanço das conquistas populares e introduzir o caminho à racionalidade neoliberal, responsável pela manutenção do capitalismo.

Assim, compreende-se que as prisões e atos de terror implementados pelos militares na época, sobretudo no início da Ditadura, corresponderam à imposição dos sujeitos como criminosos, mas partindo do pressuposto que sua criminalização tivera sido criada pelos próprios mandantes das prisões. A condição de “vítima-criminalizável” aos sindicalistas petroleiros aduz, no entanto, não uma posição passiva perante as operações militares, ao contrário, uma forma de identidade e perpetuação de um ideal que, coletivamente, fora e continua sendo forjado por aqueles que a história oficial, por vezes, faz questão de silenciar.

Referências

- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Brasil: Nunca Mais. Petrópolis, Vozes, 1985.
- BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Mortos e desaparecidos políticos / Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014;
- BURKE, Peter. A escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da historiografia. Trad.: Nilo Odália. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1997.
- BOURDIEU, Pierre. La représentation politique. Actes de la recherche en sciences sociales, 36/37, 1981
- CHAUÍ, Marilena. O que é ideologia?. 2ª ed. São Paulo, Brasiliense, 2008;
- CORRÊA, Larissa Rosa. Disseram que voltei americanizado – Relações sindicais Brasil Estados Unidos na ditadura militar. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2017;
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Trad.: Mariana Echalar. 1ª ed. São Paulo, Boitempo, 2016;
- EDELMAN, Bernard. A legalização da classe operária. Coord. trad.: Marcus Oriane. 1ª ed. São Paulo, Boitempo, 2016;
- FREITAS, Carlos Eduardo Soares de. A repressão de estado aos sindicatos e sindicalistas baianos na ditadura de 1964: os casos dos petroleiros e bancários. Rio de Janeiro: Revista Continentes (UFRRJ), ano 9, n.16, 2020;
- GINZBURG, Carlo. O queijo e os vermes. Trad.: Maria Betânia Amoroso. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2006;
- LÉVI-STRAUSS, Claude. O pensamento selvagem. Trad.: Tânia Pellegrini. Campinas/SP, Papyrus, 1989;
- MARX, Karl. Cadernos de Paris; Manuscritos econômicos-filosóficos. Trad.: José Paulo Netto e Maria Antônia Pacheco. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15;

SERRANO, Pedro Estevam Alves Pinto. Autoritarismo e Golpes na América Latina: breve ensaio sobre jurisdição e exceção. 1ª ed. São Paulo: Alameda, 2016;

SCHWARCZ, Lília Mortiz; STARLING, Heloisa Murgel. Brasil: uma biografia. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015;

VELOSO, Marília Lomanto. As “vítimas” de Rosa do Prado: um diálogo entre crítica criminológica e MST. Belo Horizonte/MG: Letramento, 2018.